

**PORTARIA Nº 266 – DG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1976*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Elisabete Maria Paschoal Fregonesi**, matrícula n.º 294, referente ao período aquisitivo de 01/09/2011 a 31/08/2012, de 01/11/12 a 30/11/2012, para gozá-la em dois períodos: o primeiro de 04/03/2013 a 18/03/2013 e o segundo de 05/08/2013 a 19/08/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de outubro de 2012.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
**Diretor-Geral**